

## ***Relatório Técnico da Policlínica Municipal de Cachoeira dos Índios-PB: Josefa Bandeira de Sousa em 2017***

*Technical Report of the Municipal Polyclinic of Cachoeira dos Índios-PB: Josefa  
Bandeira de Sousa in 2017*

*Sheyla Souza Ribeiro<sup>1</sup>, Wiara Ferreira Melo<sup>2</sup>, Aline Saraiva Bandeira de Lima<sup>3</sup>, Mara Amanda  
Laurentino Freire<sup>4</sup>, Agilio Tomaz Marques<sup>5</sup>, Andrielly Braz Rolim<sup>6</sup>, Edjair Raimundo de Melo<sup>7</sup>, Lidiana  
Lopes Queiroga Santos<sup>8</sup>, Alexandre Ribeiro de Araujo<sup>9</sup>*

**RESUMO** – O objetivo deste relatório foi para dar conhecimento a Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, para possibilitar a aquisição e funcionamento da Policlínica Municipal de Cachoeira dos Índios-PB: Josefa Bandeira de Sousa a partir de 2017.

**Palavras chaves:** Clínica médica, saúde, saúde familiar

**ABSTRACT** - The purpose of this report was to inform the State Secretariat of Health of the State of Paraíba, to enable the acquisition and operation of the Municipal Polyclinic of Cachoeira dos Índios-PB: Josefa Bandeira de Sousa from 2017.

**Keywords:** Medical clinic, health, family health

Recebido 10 01 2019 Aceito 22 08 2019

<sup>1</sup> Enfermeira e Diretora da Policlínica Municipal E-mail: shey\_la\_sousa@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutoranda em Engenharia de Processos do PPGE/CCT/UFCG/Campina Grande PB E-mail wyara\_mello@hotmail.com

<sup>3</sup> Enfermeira E-mai: linybandeira@hotmail.com

<sup>4</sup> Enfermeira E-mai: m. amandafreires@hotmail.com

<sup>5</sup> Advogado TJPB E-mail: agiliotomaz@hotmail.com

<sup>6</sup> <sup>4</sup> Graduada em Farmácia pela Faculdade Santa Maria Cajazeiras – PB Email: adriellybr@hotmail.com

<sup>7</sup> Graduado em Ciências Naturais pela UFPB – Cajazeiras – PB E-mail: djairmeloperfumes@hotmail.com

<sup>8</sup> Bacharel em Serviço Social email anesergio@yahoo.com.br

<sup>9</sup> Bacharel em Direito. Analista Jurídico da Justiça Federal da Paraíba email [alex@jfpb.jus.com](mailto:alex@jfpb.jus.com)

## INTRODUÇÃO

Tendo em vista a atual conjuntura do município de Cachoeira dos Índios e a necessidade de propiciar inúmeras melhorias na qualidade do atendimento a população na área de saúde, como também nas demais áreas. Com isso, foi pensada inicialmente a realização de um laudo situacional objetivando expor a situação atual da Policlínica municipal de Cachoeira dos Índios-PB Josefa Bandeira de Sousa, no intuito de tentar sanar as dificuldades encontradas, buscando assim, reorganizar a Policlínica.

Rezende et al. (2010), explicam que o diagnóstico situacional ou organizacional pode ser entendido como o resultado de um processo de coleta, tratamento e análise dos dados colhidos no local onde se deseja realizá-lo. Esses dados são oriundos da participação efetiva das pessoas que atuam no local de estudo. O diagnóstico pode ser considerado como uma das mais importantes ferramentas de gestão. É uma pesquisa das condições de saúde e risco de uma determinada população, para posteriormente planejar e programar ações.

A cidade de Cachoeira dos Índios teve uma população estimada para 2016 em 10.191 habitantes, a área da unidade territorial em (km<sup>2</sup>) era de 193,068km<sup>2</sup>, a densidade demográfica em 2010 (hab/km<sup>2</sup>) era de 49,44, o código do Município é 2503308 e é gerida pelo Prefeito Allan Seixas de Sousa (IBGE, 2016).

## 2 APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS DA POLICLÍNICA JOSEFA BANDEIRA DE SOUSA

Os materiais encontrados na Policlínica Josefa Bandeira de Sousa, foram: 01 – Notebook N3 Mobile, 01 – Balança portátil, 01 – Impressora HP, 01 – Ventilador, 01 – Peso de 2kg, 01 – Goniômetro, 03 – Fitas Métricas, 01 – Massageador, 01 – Shaker Classic, 01 – Respirom Classic, 01 – Oxímetro, 01 – Termômetro de mercúrio, 01 – Martelo de Reflexos, 01 – Aparelho Tens (Com defeito e sem os eletrodos), 01 – Bola de Borracha pequena, 02 – Bolas Suíças, 04 – Cadeiras de aço (pretas) e 01 – Cadeira tipo secretária giratória.

### 2.1 RELAÇÃO DOS MATERIAIS ENCONTRADOS NA RECEPÇÃO

Na recepção foram encontrados es seguintes materiais: 01 – Televisão 32”, 01 – Receptor, 01 – Telefone MTN, 02 – Mesas tipo Cabeceira, 01 – Banco giratório tipo mocho, 04 – Longarinas 3 lugares, 03 – Extintores, 01 – Relógio de parede, 01 – Geláguia c/ botijão de água, 02 – Cestos grande para lixo, 01 – Computador, Sistema de Informatização.

Sala da Recepção





## 2.2 MATERIAIS DO CONSULTÓRIO MÉDICO I e II

No consultório médico I foi encontrado: 01 – Birô tipo L, 01 – Ar condicionado, 01 – Negatoscópio, 01 – Amontolia e 02 – Cadeiras. Já no consultório médico II foi possível

identificar os seguintes materiais: 01 – Birô, 03 – Cadeiras, 01 – Mesa tipo Cabeceira, 01 – Biombo, 01 – Maca, 01 – Escadinha de 2 degraus, 01 – Banco acolchoado, 01 – Cesto de papel, 01 – Ar condicionado e 01 – Porta abaixador de língua

### Consultório Médico I



### Consultório Médico II



### Concertos do Consultório Médico II



### 2.3 MATERIAIS DA SALA DE CURATIVO

A sala de curativo continha os seguintes materiais: 01 – Maca, 01 – Escada de dois degraus, 01 – Armário Vitrine, 01 – Carro de curativo, 01 – Nebulizador, 01 – Balde inox c/

tampa, 01 – Balde de inox sem tampa, 02 – Lixeiras, 01 – Porta sabão, 01 – Porta detergente, 01 – Lixeira com tampa, 02 – Depósitos, Película e Ar condicionado.

Sala de Curativo





#### 2.4 MATERIAIS DA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS

A sala de pequenas cirurgias continha: 01 – Ar condicionado, 01 – Maca, 01 – Escadinha 2 degraus, 01 – Foco de pé, 01 – Mesa de apoio quadrada, 01 – Carro de medicamento, 01 – Aparelho de eletrocardiograma (6 peras, 4 braçadeiras e 1 fio terra), 01 – Laringoscópio c/ 3 laminas (nº 02,03,04), 02 – Cubas Rim, 01 – Carro retangular de curativo

c/ 1 bacia de inox, 01 – Ambú infantil completo sem bolsa reservatória, 01 – Ambú adulto completo c/ bolsa reservatória, 01 – Tambor de inox, 01 – Biombo com pano, 02 – Gaveteiros de plástico pequeno, 03 – Depósitos de plásticos, 01 – Mesa tipo Cabeceira, 01 – Porta abaixador de língua, 01 – Cesto grande para roupa suja, 01 – Cesto grande para lixo contaminado, 01 – Porta papel e 01 – Porta Sabão.

Sala de pequenas cirurgias



#### 2.5 MATERIAIS NO CORREDOR

Os materiais identificados no corredor foram: 03 – Cilindros de oxigênio – (Sendo 01 de 5kg, 01 de 7kg e 01 de 46kg), 01 – Carro para transporte de cilindro de O2 e 01 – Longarina 3 lugares.

#### 2.6 MATERIAIS NA ENFERMARIA I E II

A enfermaria I possui: 01 – Mesa cabeceira, 02 – Suportes para soro, 01 – Escadinha de 02 degraus, 03 – Camas, 02 – Colchões, 01 – Ventilador quebrado, 02 – Papagaios, 01 – Porta sabão, 01 – Porta detergente e 01 – Colchão. Já a enfermaria II têm: 02 – Camas, 03 – Suporte para soro, 02 – Mesas tipo Cabeceira, 01 – Escadinha de dois degraus, 01 – Ventilador de coluna (quebrado), 01 – Aparadeira de inox, 01 – Cesto para lixo e 01 – Cesto grande de roupa.

### 2.7 MATERIAIS DA ENFERMARIA III (INFANTIL)

A enfermaria III (infantil) é constituída pelos seguintes materiais: 01 – Ventilador, 01 – Longarina 3 lugares,

02 – Suporte de soro, 02 – Mesas tipo Cabeceira, 01 – Biombo, Berços e Cama.

### 2.8 MATERIAIS DO POSTO DE ENFERMAGEM

O posto de enfermagem é composto por: 01 – Suporte de Braço, 02 – Cadeiras PVC, 01 – Balança Portátil, 05 – Bandejas retangulares pequenas de inox, 01 – Carro de medicamento de inox, 01 – Cuba rim, 01 – Quadro de aviso branco pequeno, 01 – Relógio, 01 – Escadinha, 01 – Estetoscópio, 02 – Lixeiras, 01 – Porta papel e 01 – Porta sabão.

Enfermaria I



Banheiro da Enfermaria I

Enfermaria II



### 2.9 MATERIAIS DO REPOUSO DE ENFERMAGEM

O repouso de enfermagem têm: 02 – Guarda roupas c/ 3 portas, 01 – Ventilador de pé, 02 – Camas de solteiro tipo box, 01 – Cama de madeira e 01 – Frigobar.

### 2.10 MATERIAIS DA FARMÁCIA

Os materiais encontrados na farmácia, foram: 07 – Estantes tipo prateleira, 01 – Computador, monitor e CPU, 02 – Mesas tipo Cabeceira, 01 – Armário de aço vertical c/ 2 portas, 01 – Cadeira giratória, 01 – Birô tipo L, 01 – Ar condicionado, 01 – Garrafa térmica e 02 – Armários Vitrine.

#### Farmácia





Medicação vencida



Metronidazol

Creatinina

Óleo de imersão



Dáiva

Soro Glicosado 5%



Cefalexina



Sulfato de Gentamicina

2.11 MATERIAIS DA ESTERILIZAÇÃO

Na esterilização foram encontrados os seguintes materiais: 02 – Bacias de inox, 01 – Cuba Rim, 02 – Pirex de vidro, 02 – Humidificadores, 03 – Bandejas de plástico, 01 –

Seladora portátil, 01 – Carro de comando, 01 – Armário Vitre, 01 – Estante madeira, 01 – Caixa térmica de plástico, 01 – Mesa de apoio, 01 – Carro para transportar roupa limpa, 01 – Autoclave de mesa e 01 – Autoclave a bomba de vácuo (com defeito).

Salas de limpeza expurgo e esterelização





## 2.12 MATERIAIS DO LABORATÓRIO

No laboratório pode-se encontrar os seguintes materiais: 01 – Frigoabar, 01 – Mesa cabeceira, 02 – Armários Vitrine, 01 – Microscópio, 01 – Aparelho de exames diversos

(Bio Plus), 01 – Aparelho de Hematologia (Micro 60), 01 – Impressora Microline 320 tubo, 01 – Homogeneizador, 01 – Centrífuga (Centri-Bio), 01 – Nobreak, 01 – Ar condicionado, 03 – Bancos giratórios – tipo mocho, 01 – Longarina 3 lugares, 12 – Pipetos de volume fixo, 01 – Expurgo do laboratório, 03 – Mesas tipo Cabeceiras e 01 – Banca quadrada de apoio.

Sala de Laboratório



### 2.12.1 Materiais da Sala de Coleta

Na sala de coleta foi encontrado somente 01 – Ventilador de parede e 01 – Suporte de braço.

Sala de Coleta



### 2.13 MATERIAIS DA SALA DA DIREÇÃO

A sala da direção possui: 01 – Birô c/ 2 gavetas, 01 – Mesa de computador, 01 – Computador, impressora, teclado, monitor, estabilizador, CPU, 01 – Geláguia Corredor, 01 –

Armário de aço 4 gavetas, 01 – Armário de aço vertical 2 portas, 01 – Ar condicionado c/ controle, 01 – Grampeador, 01 – Cadeira giratória, 01 – Incubadora para testes biológico, 01 – Otoscópio c/ 1 peça, 01 – Glicosímetro (G – Tech), 01 – Monitor cardíaco e 05 – Bandejas de inox (novas).

Sala da direção



### 2.14 MATERIAIS DA SALA DE FISIOTERAPIA

A sala de fisioterapia tem os seguintes materiais: 01 – Cama casal (Tatame), 03 – Mesas tipo Cabeceira, 03 – Bancos

acolchoados, 01 – Biombo, 01 – Armário Vitrine, 01 – Televisão 12”, 01 – Aparelho de ultrassom terapêutico, 01 – Martelo de reflexos, 01 – Espirômetro, 01 – Bola grande, 01 – Ar condicionado c/ controle, 01 – Relógio, 01 – Alteres (peso), 01 – Negatoscópio e 01 – Foco de teto duplo.

Sala de Fisioterapia



#### 2.15 MATERIAIS DA SALA DO CONSELHO

A sala do conselho têm: 01 – Armário vertical de aço 02 portas, 01 – Birô tipo L (cinza), 12 – Cadeiras de plástico, 01 – Cadeira tipo secretária, 01 – Impressora, 02 – Escadinhas 02 degraus, 01 – Berço e 02 – Colchões para berço.

#### 2.16 DEPÓSITO (VIZINHO À SALA DE FISIOTERAPIA)

O depósito (vizinho à sala de fisioterapia) possui os seguintes materiais: 02 – Carros de anestesia, 01 – Cama de solteiro (madeira), 01 – Aspirador portátil, 01 – Maca, 01 – Carro (curativo), 02 – Colchões de berço e outros e 01 – Estante tipo prateleira.

#### Corredor da sala de fisioterapia



#### 2.17 DEPÓSITO (VIZINHO À COZINHA)

O depósito (vizinho à cozinha) possui: 05 – Carros p/ transporte inox, 03 – Escadinhas 02 degraus, 01 – Mesa tipo

Cabeceira, 01 – Berço aquecido, 01 – Balança pediátrica, 01 – Longarina (quebrada) e 01 – Lava jato.



Cozinha



Corredor da cozinha



Em frente à cozinha



Almoxarifado



### 3 DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POLICLÍNICA MUNICIPAL JOSEFA BANDEIRA DE SOUSA

Em meados de janeiro de 2017, ao assumir a gestão da Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa da cidade de Cachoeira dos Índios foi possível identificar inúmeras irregularidades, às quais serão elencadas a seguir.

O **expurgo e esterilização** não tinham os materiais necessários para fazer a desinfecção dos utensílios utilizados durante as consultas. A **sala da direção** é pequena e mal ventilada. A **sala de curativo** não tem materiais básicos – como gazes, algodão, álcool e esparadrapos, necessários para a

realização de curativos; também não tem ar condicionado, nem a película de vidro da janela necessário para a sala de curativo. A **sala de coleta** não tem a iluminação tão satisfatória, o que por sua vez, dificulta a realização dos procedimentos; as paredes estão com infiltrações principalmente próximas ao ar condicionado. A **sala de laboratório** também precisa de reparos nas paredes e na parte elétrica. A **farmácia**, assim como a **sala de laboratório** necessita com urgência de mudanças e reparos, além de ser preciso trocar a medicação, pois, a mesma está totalmente fora do período de vencimento. O **corredor da sala de fisioterapia e da cozinha** devem passar por reformas e adequações, bem como, toda a **parte externa**

da **policlínica**, pois, há esgoto a céu aberto próximo ao serviço de saúde, como também áreas com lixo dificultando assim a acessibilidade da comunidade durante o atendimento. Já o **almoxarifado**, é um local extremamente pequeno tornando difícil a entrada de ar, e por não possui ar condicionado o local é extremamente abafado e também apresenta materiais vencidos. O **banheiro da recepção** não tem o corrimão para os cadeirantes, gerando riscos as pessoas com algum tipo de

deficiência física. Na **cozinha**, as cadeiras estão quebradas, o botijão seco, algumas panelas enferrujadas, assim como o liquidificador, a mesa e máquina de lavar quebrada estão quebradas, como foi possível observar nas fotos anteriores.

A seguir será apresentada a área externa da Policlínica, onde serão evidenciados todos os problemas ressaltados acima.

### Área externa





Ao longo da primeira semana de fevereiro do ano de 2017 foram iniciadas algumas mudanças visando o melhoramento da policlínica. No entanto, o serviço estava sendo feito de forma superficial, onde foi realizada apenas a pintura nos locais onde havia muitas infiltrações, o que não seria o suficiente para sanar os problemas existenciais da unidade. Com isso, foi pedida a ajuda de profissionais responsáveis pela infraestrutura do local, para que fossem tomadas algumas providências imediatas. Por essa razão, foi acionado a Secretária de Saúde de Cachoeira dos Índios a Sra. Eunice de Sousa Freitas, bem como, o Sr. Wagner Pessoa Lima da vigilância sanitária para que houvesse a possibilidade de informá-los acerca dos trabalhos que estavam sendo feitos. O Sr. Cícero Calisto de Sousa também foi comunidade, por meio de ofício, para que fosse feito primeiro os acabamentos e/ou retoques, e somente em seguida fosse realizada a pintura, visando o controle de gastos desnecessários.

No dia 14 de fevereiro de 2017 ao entrar em contato com a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) de João Pessoa-PB, constatou-se outra irregularidade – a Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa não está cadastrada, ou seja, ela não está registrada de acordo com o que prima a Agevisa. Mediante, a necessidade de compreender como estava burocraticamente o estado atual do serviço de saúde, notou-se que a policlínica está registrada somente no Ministério da Saúde para que fosse possível vir os recursos orçamentários, porém, não há nenhum registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e na Agevisa.

De acordo com a Agevisa (2017), a relação de documentos para cadastramento da autorização de funcionamento de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS): Policlínicas, deve-se ter:

- 01- Requerimento;
- 02- Comprovante de Taxa Pago (Original). Exceto para órgãos públicos;
- 03- Alvará de Funcionamento da Prefeitura (Cópia);

**Tabela 01:** Procedimentos realizados em 2016.

- 04- Contrato Social da Empresa (Cópia);
- 05- CNPJ do Estabelecimento Assistencial de Saúde (Cópia);
- 06- Carteira do Conselho de Classe do Profissional Responsável Técnico do Estabelecimento Assistencial de Saúde (Cópia);
- 07- Termo de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico do Estabelecimento Assistencial de Saúde;
- 08- Projeto Básico de Arquitetura (Planta de Localização e Cobertura, Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e detalhes) e Relatório Técnico – Memorial Descritivo de Arquitetura, Proposta Assistencial do ART (Anotação do Responsável Técnico) do(s) Autor (es) do Projeto – (em 2 vias).RDC 002/2002/AGEVISA – PB;
- 09- Procedimento Operacional Padrão em Gerenciamento de Resíduos de Saúde e comprovação de Treinamento dos funcionários. RDC 306/2004/ANVISA e 358/2005/CONAMA;
- 10- Declaração da Prefeitura que confirme a ausência de atividade poluidora que inviabilize o funcionamento do EAS.

A renovação deve constar: 01- Requerimento; 02- Comprovante de Taxa Pago (Original). Exceto para órgãos públicos; 03- Carteira do Conselho de Classe do Profissional Responsável Técnico do Estabelecimento Assistencial de Saúde (Cópia) – Caso haja alteração; 04- Termo de Responsabilidade Técnica; 05- CNES (Cópia). Há o modelo do requerimento usado para a autorização da Policlínica (ANEXO I), bem como, o termo de responsabilidade técnica estabelecimento assistencial de saúde: policlínica (ANEXO II).

#### 4 PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2016

A tabela a seguir apresentará a quantidade mensal dos procedimentos realizados em 2016, como é o caso do HGT, a retirada de pontos, a aferição de PA, ad. Medicamentos, curativos, temperatura, nebulização e observação.

Procedimentos	Meses									
	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
HGT	03	15	31	39	45	20	02	00	00	00
Retirada de ponto	03	09	08	08	15	05	08	00	00	00
Aferição de P.A	02	192	414	174	156	69	89	00	00	00
AD. medicamentos	02	177	198	57	80	30	36	00	02	00
Curativo	00	06	26	09	07	04	17	00	00	00
Temperatura	00	150	340	112	26	01	18	00	00	00
Nebulização	00	00	02	01	05	00	00	00	00	00
Observação	00	00	00	01	00	04	04	00	00	00

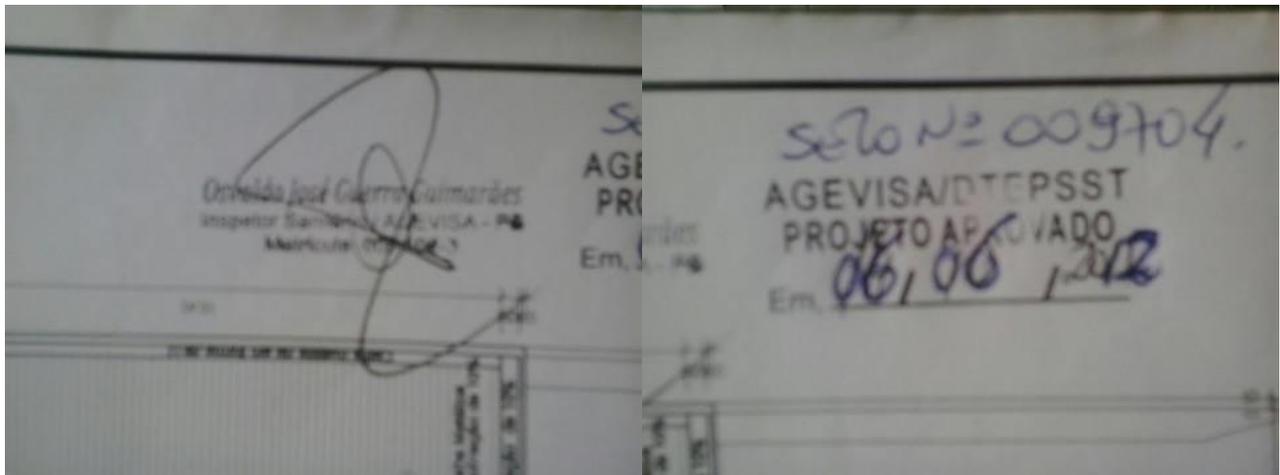
Dados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (2016).

### 5 CENÁRIO ATUAL E SUGESTÕES

A Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa da cidade de Cachoeira dos Índios foi recebida pela atual coordenação em janeiro de 2017, a partir desse momento, inúmeras irregularidades foram percebidas e evidenciadas nesse diagnóstico situacional, como a deterioração do prédio provocada pela falta de manutenção; a falta de manutenção dos ares condicionados causando infiltrações; não havia documentos na direção que comprovassem o funcionamento da

policlínica gerando assim dificuldade da atual gestão para regularizar a mesma; as plantas do prédio tem o carimbo da Agevisa, no entanto, está riscada com caneta demonstrando a adulteração sofrida durante a gestão anterior; e há uma grande quantidade de medicações vencidas. Outro fator que também está dificultando a abertura da Policlínica é o quadro de profissionais, pois, a escala de plantões dos médicos, que passaram no concurso realizado no ano de 2016, exige que esses profissionais trabalhem 40 horas semanais, por um valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

#### Alteração do selo da AGEVISA



Com relação às possíveis sugestões para a reabertura e melhoramento do funcionamento da Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa, será necessário que haja o empenho da atual coordenadora do serviço – Enf. Sheyla Souza Ribeiro, juntamente com a Secretária de Saúde – Sra. Eunice de Sousa Freitas, o atual Prefeito – Exc.º Allan Seixas de Sousa e os atuais vereadores eleitos para exercerem suas funções no quadriênio de 2017-2020, desempenhando o trabalho em equipe para que o serviço de saúde possa funcionar da forma mais eficaz para atender as necessidades da população.

Inicialmente, deveria ser dada entrada na ANVISA e na AGEVISA com as documentações obrigatórias autorizando o funcionamento do serviço de saúde, bem como, o termo de responsabilidade técnica do estabelecimento constando a idoneidade do órgão. Há a necessidade também de uma reforma na estrutura física da unidade de saúde, sendo imprescindível a realização de acabamentos e retoques necessários; deverá ser feito o quadro de profissionais e a escala com os horários de atendimento; como também, o pedido de novas medicações e materiais.

**REFERÊNCIAS**

AGEVISA, Agência Estadual de Vigilância Sanitária. **Relações de Documentos – DTEPSSST**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado da Paraíba. João Pessoa, 2017. Disponível em: <[http://www.agevisa.pb.gov.br/index.php/documentos-para-cadastro/cat\\_view/322-cadastro-documentos/325-diretoria-tecnica-de-estabelecimentos-e-pratica-de-saude-e-de-saude-do-trabalhador](http://www.agevisa.pb.gov.br/index.php/documentos-para-cadastro/cat_view/322-cadastro-documentos/325-diretoria-tecnica-de-estabelecimentos-e-pratica-de-saude-e-de-saude-do-trabalhador)>.

ANJOS, Karla Ferraz; et al. Perspectivas e desafios do núcleo de apoio à saúde da família quanto às práticas em saúde. **Saúde em debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 99, p. 672-680, out/dez, 2013.

FERRO, Luís Felipe; et al. Interdisciplinaridade e intersetorialidade na Estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família: potencialidades e desafios. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 38, n. 2, p.129-138, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Paraíba - Cachoeira dos Índios**. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=250330>>.

REZENDE, Ana Clara et al. **Diagnóstico Situacional da Unidade Básica de Saúde Barreiro de Cima**. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <[https://www.ufmg.br/portalprosaudebh/images/pdf/BC\\_diagnostico.pdf](https://www.ufmg.br/portalprosaudebh/images/pdf/BC_diagnostico.pdf)>.

**ANEXOS**

ANEXO I AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANEXO e II TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE: POLICLÍNICA

  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Item, Sr.: \_\_\_\_\_  
Diretor Geral da AGEVISA-PB

Protocolo: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Recebido Por: \_\_\_\_\_

Venho por meio desta, Requerer de V.S., a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**:

- Autorização Sanitária de Funcionamento Inicial ( )
- Renovação da Autorização Sanitária de Funcionamento ( )

Para o exercício do corrente ano de acordo com a Legislação em vigor da firma:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço da Firma: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 Tel/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CNES: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ Ponto de Referência: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Firma: Pública ( ) Privado ( ) Filiastrópica ( )  
 Atividade da Firma: Policlínica  
 Proprietário (s): \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL

Av. João Machado, 109 - 1º Andar - Centro  
CEP: 58013-520 - João Pessoa - PB  
(83) 3218-5927 / agevisa@agevisa.pb.gov.br  
www.agevisa.pb.gov.br

 GOVERNO DA PARAÍBA

  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

**TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE: POLICLÍNICA**

Eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_, legítimamente inscrito no Conselho de \_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro junto a Agência Estadual de Vigilância Sanitária conhecer a Legislação que rege o funcionamento dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde: Policlínica e ser Responsável Técnico do Estabelecimento:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Atividade: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_  
 CUC/CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Nº. Conselho: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_

Comprometo-me ainda, que ao me desligar da responsabilidade técnica do referido serviço citado, comunicarei de imediato a este Órgão.

\_\_\_\_\_

Local e Data

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Av. João Machado, 109 - 1º Andar - Centro  
CEP: 58013-520 - João Pessoa - PB  
(83) 3218-5927 / agevisa@agevisa.pb.gov.br  
www.agevisa.pb.gov.br

 GOVERNO DA PARAÍBA